

Prefeitura de Macaé toma medidas para evitar atropelamentos de animais

Diante do que aconteceu no sábado (11), onde uma jaguatirica foi atropelada na RJ-162, a Prefeitura de Macaé está tomando medidas imediatas para evitar novas ocorrências. Não só este felino, mas também outros ameaçados de extinção...

Pág 02

Polícia Militar prende acusado de violência doméstica

Na madrugada do último domingo (12), um homem foi preso após ter ameaçado a companheira com um revólver calibre 38, no bairro Boa Perna, próximo ao Centro de Araruama.

Pág 02

Adolescentes são apreendidos por tráfico em Araruama

Na madrugada do último sábado (11), três adolescentes de 17 anos foram apreendidos, em Araruama, por envolvimento com o tráfico de drogas, de acordo com informações do 25º Batalhão de Polícia Militar...

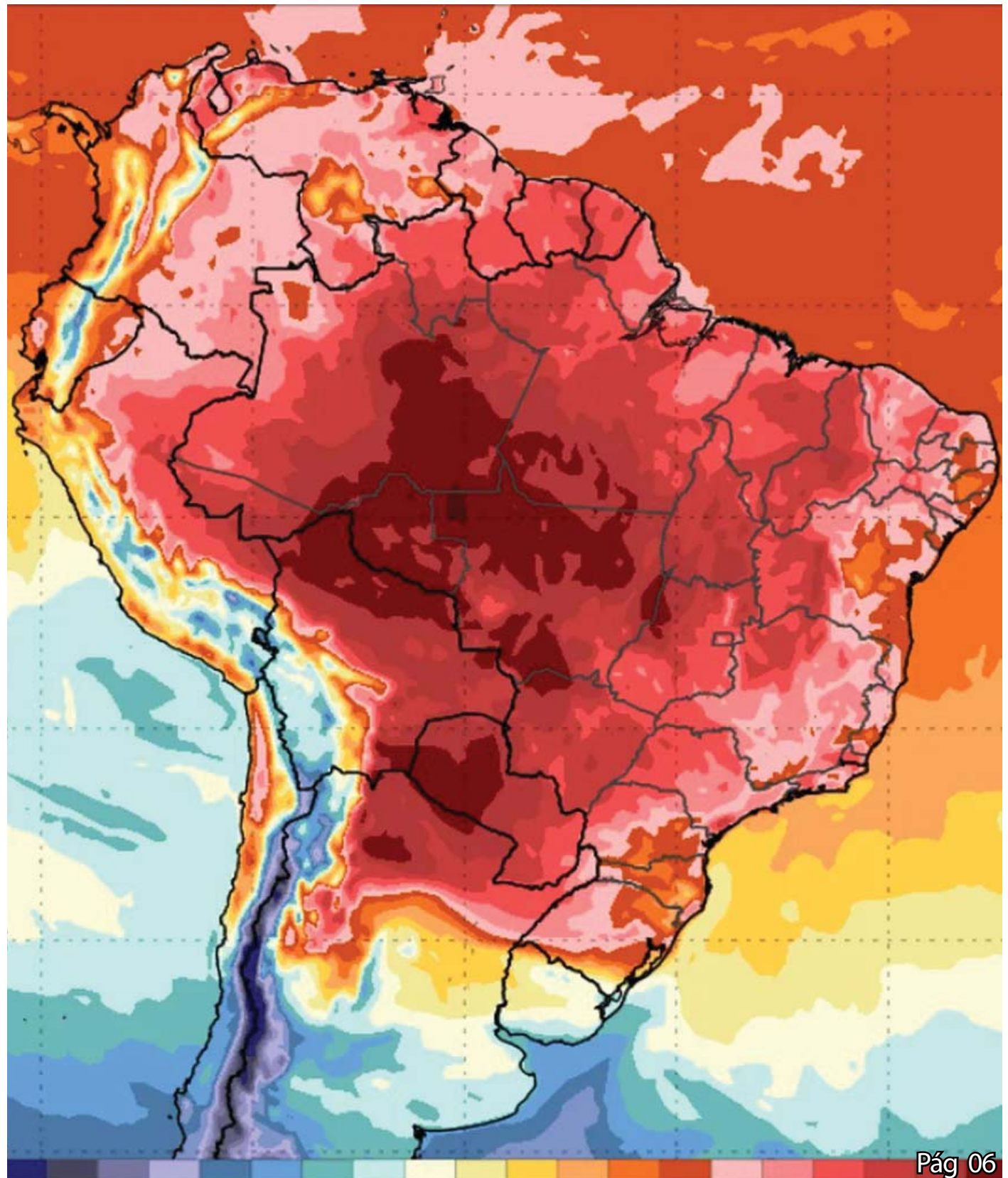
Pág 02

Inscrições abertas para a Pré-matrícula para a rede municipal em Petrópolis

O período de pré-matrícula para a rede municipal de ensino em Petrópolis, na Região Serrana do Rio de Janeiro, começou na segunda-feira (13) e segue até o dia 30 de novembro. Os interessados devem fazer as inscrições pela internet...

Pág 06

Brasil registra recorde da temperatura média pelo quarto mês seguido



Prefeitura de Macaé toma medidas para evitar atropelamentos de animais

Diante do que aconteceu no sábado (11), onde uma jaguatirica foi atropelada na RJ-162, a Prefeitura de Macaé está tomando medidas imediatas para evitar novas ocorrências. Não só este felino, mas também outros ameaçados de extinção, como o cachorro do mato, tamanduá, macaco bugio, gato mourisco e preguiça também sofrem atropelamentos na região.

Nesta segunda-feira (13), o secretário de Mobilidade Urbana, Jayme Muniz, e representantes da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade se reuniram para discutir medidas que contenham o avanço dos atropelamentos da fauna da região.

Estiveram presentes o vereador Tico Jardim, a coordenadora de Políticas Públicas da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade, Monique Franco, o coordenador de Fauna, Fernando Barreto,

o diretor do Parque Municipal do Atalaia, Alexandre Bezerra, a servidora da Coordenadoria de Políticas Públicas, Cláudia Barreto, e o representante da União das Associações de Moradores da Serra (UAS), Liel. Os coordenadores de Trânsito e de Engenharia da Mobilidade Urbana, Fabiano Lima e Antônio Cláudio Marques também participaram.

Durante o encontro, foi decidido que a partir da BR-101, a RJ-168 e RJ-162 receberão sinalização específica, com reforço na região próxima ao Parque Atalaia e Matinha. A Mobilidade Urbana irá implantar sinalizações verticais e horizontais, com placas limitadoras de velocidade, sonorizadores na pista, entre outros, para evitar excessos de velocidade. O Ambiente e Sustentabilidade irá confeccionar placas com conteúdo sobre as espécies existentes na região.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Polícia Militar prende acusado de violência doméstica

Na madrugada do último domingo (12), um homem foi preso após ter ameaçado a companheira com um revólver calibre 38, no bairro Boa Perna, próximo ao Centro de Araruama.

Segundo informações do 25º Batalhão de Polícia Militar,

houve uma denúncia sobre um desentendimento entre o casal e a polícia foi acionada para ir até o local.

A vítima, então, revelou aos policiais a ameaça de morte que sofreu de seu companheiro e autorizou a entrada da PM no imóvel.

O suspeito ainda tentou fugir pelos fundos da casa, mas conseguiu ser detido pelo crime e por posse ilegal de arma de fogo. Ele foi levado para a 118ª Delegacia de Polícia, onde permaneceu preso. A arma e munições também ficaram apreendidas.

Adolescentes são apreendidos por tráfico em Araruama

Na madrugada do último sábado (11), três adolescentes de 17 anos foram apreendidos, em Araruama, por envolvimento com o tráfico de drogas, de acordo com informações do 25º Batalhão de Polícia Militar, quando uma equipe fazia patrulhamento preventivo pelo bairro Novo Horizonte.

Os policiais tiveram sua

atenção voltada para os três suspeitos, na Avenida dos Bandeirantes. Eles fugiram pela mata e logo ouviu-se um estampido semelhante a disparo de arma de fogo. Em seguida, dois deles foram encontrados, um deles apresentava ferimento no braço direito. Ele machucou o braço ao tentar pular o muro e foi encaminhado para a

Unidade de Pronto Atendimento.

O terceiro suspeito foi capturado após ser denunciado por testemunhas. No local foram encontradas 137 cápsulas de cocaína. Todos foram levados para 118ª Delegacia de Polícia, onde permaneceram apreendidos. Ainda de acordo com o 25º BPM, os três têm passagem pela polícia.

Inscrições abertas para o Programa Bolsa Atleta em Rio das Ostras

Competidores a partir dos 12 anos, participantes das modalidades esportivas desenvolvidas por projetos da prefeitura, poderão se inscrever para ter acesso ao benefício que deverá ser usado para custear despesas gerais em eventos estaduais, nacionais e internacionais representando Rio das Ostras.

A inscrição dos atletas deverá ser feita através do site Bolsa Atleta, que já está disponível. No ato da inscrição, o interessado deverá anexar a ficha inscrição, um currículo esportivo, termo de autorização de uso de imagem e voz para maiores de 18 anos, termo de autorização de pais ou responsáveis legais para uso de voz e imagem para atletas menores de 18 anos, termo de adesão do atleta, cópia da carteira de identidade, Cópia do CPF, comprovante da situação cadastral do CPF emitido no site da Receita Federal, boletim escolar ou histórico escolar, comprovante de residência em Rio das Ostras, certidão criminal para maiores de 18 anos, cópias de comprovante de participação em competições (medalhas, certificados, reportagens) e atestado médico.

O prazo vai até as 23h59 do dia 27 de novembro. Atletas



menores de idade também devem apresentar cópia da documentação dos pais e responsáveis.

Sobre Programa Bolsa Atleta

O programa Bolsa Atleta é destinado para atletas praticantes de esportes de rendimento em modalidades olímpicas e paralímpicas, que participam de competições oficiais, bem como aquelas vinculadas à confederações, federações e associações legalmente constituídas.

Atletas de todas as idades terão direito a se inscrever

no benefício. Menores de idade devem estar regularmente matriculados em instituições de ensino com aproveitamento e frequência regular. O benefício será válido por 1 ano e, após esse prazo, os atletas poderão passar por uma reavaliação e renovação, conforme desempenho comprovado.

Ao todo, 55 bolsas serão distribuídas, sendo 20 para atletas participantes de projetos da Subsecretaria de Esporte e Lazer, outros 20 para atletas que competem em nível estadual e os últimos 15 para atletas competidores em eventos nacionais e internacionais.

Município de Araruama

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 1770/2023
Ao Sr. JOSÉ AUGUSTO MREIRA MARTINS – SSP –
Matricula – 13139


Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 1770/2023, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. S^a., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 10 de novembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S^a. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 10 de novembro de 2023.



Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 081/2022
Ao Sr. JOSÉ ALVES FERREIRA JUNIOR – AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Matricula – 900230

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 8353/2023, oriundo da Secretaria de Saúde, venho comunicar a V. S^a., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 10 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S^a. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 10 de outubro de 2023.



Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6919/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 139/2023

OBJETO: **Aquisição de mobília e equipamentos**, conforme quadro e descrição técnica.

DATA DE ABERTURA: 29/11/2023

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 16/11/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 14 de novembro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6ºII), **convoco** os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **27 de novembro de 2023** às 17:30 horas. Local: Plenário Thiophyla Soares de Bragança / Câmara Municipal de Araruama. Av. John Kennedy, 120 – Araruama-RJ

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;
2. Aprovação das Atas anteriores;
3. Despacho e Expediente;
4. ORDEM DO DIA:
 - 4.1 - Convida o responsável pela Auditoria/DECAU, Sr. Kelly Araújo, para fornecer informações quanto aos serviços contratados e executados por prestadores de serviços ao SUS;
 - 4.2 - Apresentação do Relatório das Comissões do Conselho Municipal de Saúde;
 - 4.3 - Chamamento Público;
 5. ASSUNTOS GERAIS.

Araruama, 13 de novembro de 2023.

Silvia Hilaneide F.dos Santos
Presidente do CMS/AR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 109/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 22.837/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**. Inscrito no CNPJ nº 66.582.784/0001-11, no valor mensal de R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais), cujo objeto é a aquisição de softwares de design gráfico (02 licenças Adobe Creative Cloud – Photoshop e 02 licenças Adobe Creative Cloud – Illustrator), pelo período de 12 meses, para atender as demandas gráficas do Departamento de Publicidade da ASCOM, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência dessa Assessoria de Comunicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de novembro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rua Jeremias José de Araújo, nº 53 - Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-210, por sua representante legal Sra. Susan Kelly Rosa Espíndola, residente e domiciliada nesta Cidade, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio do processo administrativo nº 23.724/2021, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2022**, celebrado em decorrência da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 04/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, restauração, pavimentação e conservação de áreas de lazer, bem como a manutenção preventiva e corretiva, drenagem e urbanização nas vias e áreas públicas no Município de Araruama/RJ, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 23.724/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2022, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 25 de outubro de 2023, e término, independente de aviso, notificação ou interpelação em 25 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 20 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA
Susan Kelly Rosa Espíndola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.781.490/0001-25, com sede estabelecida na Rua João Requeijo, nº 03 – Sala 01 – Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP 28.977-315, por seu representante legal Sr. Ewerton Marinho da Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio do processo administrativo nº 24.665/2022, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2023**, celebrado em decorrência da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na

“execução de serviços de urbanização, drenagem e pavimentação em logradouros públicos Rua Antônio Nogueira de Freitas, Rua Andrade Neves, Rua Venâncio Flores, Rua Graça Aranha, Rua Geraldino Moreira, Rua Jorge Jardim, Rua Henrique de Carvalho, Rua Marco Andrade, Rua Mario de Andrade, Trecho da Estrada do Corte - Bairro Viaduto - Araruama – RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 24.665/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2023, por novo período de 180 (cento e oitenta) dias, passando sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 15 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 04 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA
Ewerton Marinho da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



**PREFEITURA
ARARUAMA**

I SIMPÓSIO DE SAÚDE MENTAL *da população preta*

30 DE NOVEMBRO | 08 ÀS 17H

Local: Salão Paroquial Frei Camilo

Avenida Manoel Bragança, 284 - Centro - Araruama
(fundos da Igreja Matriz de São Sebastião)



Centro de Visitação do Projeto Albatroz tem gratuidade para moradores de Cabo Frio e abre agendamento para grupos e escolas

O Centro de Visitação do Projeto Albatroz lançou novidades para estimular moradores e o público em geral a conhecerem e interagir com os atrativos do espaço, inaugurado em setembro em Cabo Frio.

Grandes grupos e escolas, por exemplo, já podem agendar a visita pelo site do projeto. Outra medida foi a gratuidade para moradores de Cabo Frio, até o final de novembro, e também para quem vive no entorno do Centro de Visitação, neste caso, ao longo de todo o ano.

Visitação gratuita

A visitação gratuita está liberada para todos os moradores de Cabo Frio neste mês de novembro, durante os dias de visitação. Mas o benefício da gratuidade é permanente para moradores das comunidades no entorno do Centro de Visitação, localizado na Avenida Wilson Mendes, s/n, no Porto do Carro, ao lado do Dormitório das Garças.

Entre as comunidades próximas ao projeto beneficiadas estão a Boca do Mato, Estradilha, Jacaré e outras.

Para ter direito à gratuidade, em ambos os casos, basta apresentar o comprovante de residência, como conta de luz, IPTU, etc.

Agendamento para grupos e escolas

Podem agendar visitas ao Centro de Visitação do Projeto Albatroz grupos que tenham entre 20 e 70 pessoas por pe-

ríodo. Em caso de visitas escolares é obrigatória a presença de um responsável a cada 20 alunos. Outra orientação importante é que as excursões devem ser agendadas com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

Ingressos

Para quem não mora em Cabo Frio, os ingressos custam R\$ 15 (inteira) e R\$ 7 (meia). As escolas e grupos públicos, como instituições públicas, têm direito à gratuidade no ingresso, bem como crianças de até 3 anos. Têm direito à meia-entrada as crianças de 4 a 17 anos, estudantes, professores e maiores de 60 anos.

Sobre o Centro de Visitação

O Centro de Visitação e Educação Ambiental Marinha do Projeto Albatroz, patrocinado pela Petrobras, foi inaugurado no dia 24 de setembro em Cabo Frio e conta com exposições, oficinas, atividades educativas e culturais na temática da conservação costeira e marinha.

Em um dos pavilhões, os visitantes se deparam com o esqueleto de uma baleia-jubarte, que foi doado pelo Instituto Orca para fins educativos.

O público aprende também sobre a biologia e as características dos albatrozes e petréis, grupo de aves mais ameaçadas do planeta e, nos demais espaços, continua vivenciando experiências relacionadas ao ecossistema marinho e costeiro.

Brasil registra recorde da temperatura média pelo quarto mês seguido

A temperatura média no Brasil atingiu nível recorde pelo quarto mês seguido em outubro. De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), entre julho e outubro, a diferença entre o valor registrado e a média histórica – variação que é tecnicamente chamada de “desvio” – foi superior a 1 grau Celsius (°C).

De acordo com o levantamento do Inmet, no mês passado, a temperatura média observada no Brasil ficou em 26,4°C. O resultado foi 1,2°C acima da média histórica para o mês (25,2°C).

“Dentre os quatro meses consecutivos mais quentes deste ano, setembro apresentou o maior desvio desde 1961, com 1,6°C acima da climatologia de

1991/2020 (média histórica)”, informou o Inmet. Naquele mês, a temperatura média registrada ficou em 25,8°C, enquanto a média histórica estava em 24,2°C.

Em agosto deste ano, a temperatura média ficou em 24,3°C – resultado 1,4°C acima da média histórica (22,9°C) e, em julho, a média observada (23°C) estava mais de 1°C acima da média histórica (21,9°C).

O Inmet acrescenta que esses meses “foram marcados por calor extremo em grande parte do país e eventos de onda de calor, reflexo dos impactos do fenômeno El Niño [aquecimento acima da média das águas do Oceano Pacífico Equatorial], que tende a favorecer o aumento da

temperatura em várias regiões do planeta”.

O aumento da temperatura global da superfície terrestre e dos oceanos também contribui para eventos cada vez mais extremos.

“O cenário indica que o ano de 2023 será o mais quente desde a década de 60. Estes resultados corroboram com as perspectivas encontradas por outros órgãos de meteorologia internacional, pois, segundo pesquisadores do Serviço de Mudanças Climáticas Copernicus da União Europeia, é improvável que os dois últimos meses deste ano revertam este recorde, tendo em vista que a tendência é de altas temperaturas em todo o mundo até novembro”, acrescentou o Inmet.

Inscrições abertas para a Pré-matrícula para a rede municipal em Petrópolis

O período de pré-matrícula para a rede municipal de ensino em Petrópolis, na Região Serrana do Rio de Janeiro, começou na segunda-feira (13) e segue até o dia 30 de novembro. Os interessados devem fazer as inscrições pela internet, no site da Prefeitura.

Na página é possível ver os critérios de disponibilização de vagas e acessar o formulário para fazer a pré-matrícula.

O cadastro é destinado aos alunos da pré-escola (3º ao 5º períodos da Educação Infantil) até o 9º ano do Ensino Fundamental, além da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Resultado da Pré-matrícula

O resultado da pré-matrícula na rede municipal será divulgado no site da Prefeitura no dia 15 de janeiro de 2024. Já a efetivação da matrícula deverá ser



feita na própria unidade escolar entre os dias 2 e 8 de fevereiro do ano de 2024.

Documentação

Para a efetivação da matrícula é preciso levar os seguintes documentos originais e cópias:

Certidão de Nascimento, documento de identidade e do CPF do aluno

Declaração escolar constando a situação do aluno para o ano subsequente ou Histórico Escolar original

Carteira de Identidade e CPF do respon-

sável
Comprovante de residência atualizado
Carteira de vacinação atualizada

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH
Cartão do SUS e parecer clínico específico para alunos da Educação Especial